



OFÍCIO GAPRE Nº 069/2026.

Sorriso/MT, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor,
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder ao requerimento nº 210/2025, aprovado pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal nas Sessões Ordinárias de 2025.

REQUERIMENTO Nº 210/2025 – Aatoria: Rodrigo Matterazzi. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, informações sobre a viabilidade técnica e orçamentária da padronização da jornada de trabalho de psicólogas para 30 (trinta) horas semanais.

Sobre o assunto, cumpre-nos ressaltar que a Secretaria Municipal de Administração, juntamente com demais secretarias responsáveis, realizou estudos técnicos e de viabilidade para a possível concretização da demanda. Após este estudo, fora enviado Projeto de Lei Complementar contemplando a matéria, tendo sido aprovado por esta colenda câmara e sancionado por meio da Lei Complementar nº 479/2026, o qual atendeu as expectativas dos profissionais da área (psicólogos). Desta forma, resta respondida a demanda apresentada, conforme lei em anexo.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal de Sorriso

Câmara Municipal de Sorriso-MT

Prot Nº.: 054/2026

Recebido em: 25/02/26

Claudio Knado
Assinatura

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 2cd3efa8-7192-4c30-aa87-77062f61850a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Câmara Municipal de Sorriso-MT
Prot. N.º: _____
Recebido em: _____
Assinatura